



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 073/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA ROCKENBACH, ENGENHEIRA CIVIL, SIAPE 1943520, para ser a fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato firmado com a Empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA, Processo 23205.001462/2011-12, Contrato nº 0040/2011.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Apoio a Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra referente processo de licitação/concorrência nº 005/2011, processo nº 23205.001462/2011-12, que teve como vencedora a Empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA, do Contrato nº 040/2011.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra o servidor CANISIO ROQUE SCHIMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1770040.

Art. 4º DESIGNAR como Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra os seguintes membros:

- a) SANDRA SALETE VILBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1767634
- b) SILVIO ANTÔNIO TESTON, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SIAPE 1762435
- c) WELLINGTON TISCHER, ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1639163
- d) JACI POLI, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, SIAPE 1760081
- e) TATIANA CRISTINA SCHNEIDER GHISI, TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, SIAPE 1946768
- f) MATHEUS TODESCATT, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SIAPE 1911027.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 025/PROAD/INFRA/UFFS/2012, publicada na data de 09 de março de 2012.

Chapecó - SC, 15 de junho de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

